

matrícula

105692

ficha

1

São Paulo, 28 de OUTUBRO de 2021

Imóvel: **APARTAMENTO Nº 715**, localizado no 6º pavimento ou 7º andar do **EDIFÍCIO HOUSI PAULISTA**, situado na **Rua Bela Cintra nº 1.032**, no 34º Subdistrito Cerqueira César, nesta cidade de São Paulo, com a área privativa de **22,700m<sup>2</sup>**, área comum de **26,575m<sup>2</sup>**, área total de **49,275m<sup>2</sup>** e fração ideal de **0,0060178%**. Os condôminos dos apartamentos do supracitado Edifício Housi Paulista utilizarão as quarenta e cinco (45) vagas da garagem coletiva existente nos 2º e 1º subsolos, sempre com auxílio de manobrista. O Edifício Housi Paulista contém 185 apartamentos e se acha construído em terreno descrito na matrícula nº 7086, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada em 20/12/1976, e retificada nesta data, conforme averbação nº 13, a instituição e especificação de condomínio.

PROPRIETÁRIA: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 22.610.500/0001-88, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35229235874, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO JAPURÁ**, CNPJ 34.509.007/0001-55.

REGISTROS ANTERIORES: R.19-9017, R.19-9018, R.19-9019, R.19-9020, R.13-39460, R.13-39461, R.13-39462, R.13-39463, R.13-39464, R.13-39465, R.13-39466, R.13-39467, R.13-39468, R.13-39469, R.13-39470, R.13-39471, R.13-39472, R.13-39473, R.13-39474, R.13-39475, R.13-39476, R.13-39477, R.13-39478, R.13-39479, R.13-39480, R.13-39481, R.13-39482, R.13-39483, R.13-39484, R.13-39485, R.13-39486, R.13-39487, R.13-39488, R.13-39489, R.13-39490, R.13-39491, R.13-39492, R.13-39493, R.13-39494, R.13-39495, R.13-39496, R.13-39497, R.13-

(continua no verso)

matrícula

105692

ficha

1  
verso

39498, R.13-39499, R.13-39500, R.13-39501, R.13-39502, R.13-39503, R.13-39504, R.13-39505, R.13-39506, R.13-39507, R.13-39508, R.13-39509, R.13-39510, R.13-39511, R.13-39512, R.13-39513, R.13-39514, R.13-39515, R.13-39516, R.13-39517, R.13-39518, R.14-39519, R.13-39520, R.13-39521, R.13-39522, R.13-39523, R.13-39524, R.13-39525, R.13-39526, R.13-39527, R.13-39528, de 31/01/2020.

Contribuintes municipais nºs 010.050.0404-8/0405-6/0406-4/0407-2/0408-0/0409-9/0410-2/0411-0/0412-9/0413-7/0414-5/0415-3/0416-1/0417-1/0418-8/0419-6/0420-1/0421-8/0422-6/0423-4/0424-2/0425-0/0426-9/0427-7/0428-5/0429-3/0430-7/0431-5/0432-3/0433-1/0434-1/0435-8/0436-6/0437-4/0438-2/0439-0/0440-4/0441-2/0442-0/0443-9/0444-7/0445-5/0446-3/0447-1/0448-1/0449-8/0450-1/0451-1/0452-8/0453-6/0454-4/0455-2/0456-0/0457-9/0458-7/0459-5/0460-9/0461-7/0462-5/0463-3/0464-1/0465-1/0466-8/0467-6/0468-4/0469-2/0470-6/0471-4/0472-2/0473-0/0474-9/0475-7/0476-5.

  
Claudir A. Coutinho - Substituto

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

AV.1-105692. 28/OUTUBRO/2021. Matrícula aberta a requerimento do proprietário firmado em 27/8/2021, nesta cidade de São Paulo (Provimento CGJ nº 58/1989, Capítulo XX, item 52, alínea "c"), prenotado sob o nº 356060, em 29/09/2021, com reingresso em 22/10/2021. Selo Digital:  
(continua na ficha 2)

matrícula

105692

ficha

2

111195311356060200850221C.

Averbado por

Claudir A. Coutinho - Substituto

**TRANSPORTE (RESTRICÇÕES)**

AV.2-105692. 28/OUTUBRO/2021. Promove-se a presente averbação, em cumprimento ao artigo 7º da Lei Federal nº 8.668/1993, para constar que o imóvel desta matrícula constitui patrimônio do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO JAPURÁ**, e que: I - não integra o ativo da administradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operações da instituição administradora; V - não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; e VI - não pode ser objeto de constituição de ônus reais. Prentação nº 356060, de 29/09/2021, com reingresso em 22/10/2021. Selo Digital: 111195311356060200850321A.

Averbado por

Claudir A. Coutinho - Substituto

**SUBSTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR**

AV.03-105.692 - 18 de fevereiro de 2025. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento datado de 4/2/2025, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar a **substituição** da administradora Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. por **REG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede nesta cidade de São Paulo.

(continua no verso)

matrícula

**105.692**

ficha

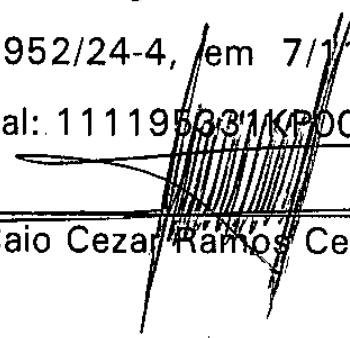
**02**

verso

CNM: 111195.2.0105692-79

Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.369, 15º andar, CNPJ 34.829.992/0001-86, conforme ata da assembléia geral extraordinária realizada em 2/8/2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 395.952/24-4, em 7/11/2024. Prenotação nº 400313, de 6/2/2025. Selo Digital: 11119531KP001152455GN252

Averbado por

  
Caio Cezar Ramos Celerino - Escrevente

### RESTRIÇÕES

AV.04-105.692 - 18 de fevereiro de 2025. Promove-se a presente averbação, em cumprimento ao artigo 7º da Lei Federal nº 8.668/1993, para constar que o imóvel desta matrícula constitui patrimônio do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO JAPURÁ**, e que: I - não integra o ativo da administradora e constitui patrimônio do Fundo; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operações da administradora; V - não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; e VI - não pode ser objeto de constituição de ônus reais. Prenotação nº 400313, de 6/2/2025. Selo Digital: 1111953E1HM001152457MW25Y.

Averbado por

  
Caio Cezar Ramos Celerino - Escrevente